



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PROFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

AQUISIÇÃO DE TI - LABORATÓRIO FORENSE DIGITAL

ESCLARECIMENTOS ÀS EMPRESAS

País: BRASIL

Nome do Projeto: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PROFAZ/ES

Nº do empréstimo: Contrato de Empréstimo nº 2245-OC/BR

Objeto: AQUISIÇÃO DE TI - LABORATÓRIO FORENSE DIGITAL

REF.: Pedidos de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir os questionamentos apresentados pelas empresas interessadas, que se manifestaram durante o período de 30/06/2017 a 10/07/2017, em que edital foi tornado público, e respostas correspondentes. Os questionamentos foram transcritos literalmente, omitindo-se apenas a identificação da empresa que submeteu o pedido de esclarecimento.

A Secretaria de Estado da Fazenda agradece a todas as empresas que demonstraram interesse em fornecer o objeto a ser licitado.

Atenciosamente,

RICARDO ISHIMURA
Pregoeiro CPL-PROFAZ



Questionamento 01

Sobre o item 12. DA HABILITAÇÃO, o subitem 12.1.3 descreve a necessidade de apresentação das declarações previstas nas letras b, c e d. Solicitamos esclarecer quem deve ser o emissor de tais declarações: licitante ou fabricante da solução ofertada.

12.1.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- b) Declaração do Licitante, comprometendo-se a prestar assistência técnica e manutenção dos equipamentos e dos serviços a serem prestados;
- c) Declaração de que assume o compromisso de reparar os problemas que por ventura surgirem nos equipamentos objeto desta licitação, no prazo determinado contratualmente, contados do recebimento da notificação efetuada pelo órgão promotor do certame;
- d) Declaração de que o Licitante está apto e autorizado a comercializar, instalar e prestar manutenção nos respectivos equipamentos fornecidos e cotados no projeto.

Resposta: Os itens b e c são autodeclarações, ou seja, emitidas pelo vencedor do certame. O item d é declaração do fabricante.

Questionamento 02

Em relação à assinatura do contrato, como dispõe o item 17.2, entende-se que, para empresas lotadas fora do Espírito Santo, a minuta do Termo de Contrato por ser encaminhado por e-mail para assinatura da contratada e devolvido assinado e por correio, dentro do prazo estipulado no subitem, para a contratante, sem a necessidade de comparecimento presencial. Está correto o nosso entendimento?

17.2 A empresa adjudicatária deverá comparecer para firmar o Contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação. Caso a adjudicatária seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias.

Resposta: Sim.

Questionamento 03

No Anexo II – Especificações Técnicas, a especificação referente ao Lote 3 – Dispositivo Forense de Clonagem de Dispositivos Móveis, define no subitem 1.6 “Possibilitar análise forense de celulares em campo”. Diante do exposto, entende-se que é necessário fornecer hardware apropriado para esse fim, sem configuração mínima definida. Está correto o nosso entendimento?

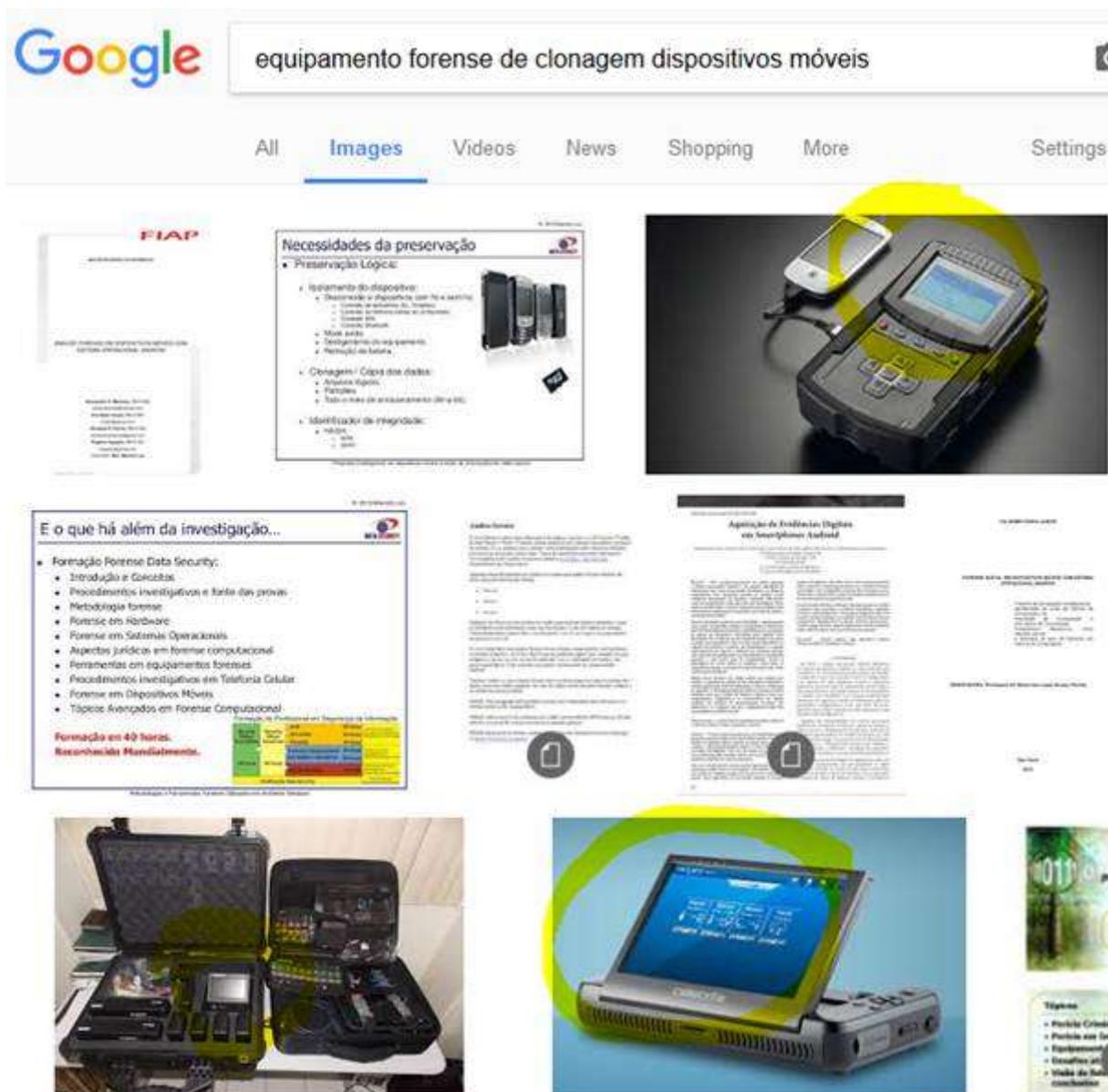
Resposta: Não, o equipamento/dispositivo/hardware possui a configuração mínima descrita nos itens 1.1 a 1.29 do lote..

Questionamento 04

O subitem 1.16 descreve que “Deverá permitir o uso sem computador, com entrada de dados via tela touch screen”. Entende-se que a oferta de computador móvel para uso de campo com a opção de tela touch screen atende o que é requisitado no referido item. Está correto o nosso entendimento?



Resposta: Não, o equipamento/dispositivo/hardware deve possuir um display próprio. Exemplos de displays na imagem abaixo:



Questionamento 05

Sobre o subitem "1.29. Execução em sistema operacional Windows XP, Vista, 7, 8 e 8.1", considerando que o fabricante Microsoft descontinuou as versões Windows XP e Vista, entendemos que a execução nas versões Windows 7, 8, 8.1 e 10 atendem ao requisitado para este item. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PROFAZ

Questionamento 06

Ainda sobre o Lote 3, no que tange ao item 2. Garantia, uma vez que o hardware fornecido não requer manutenção e, em caso de incidente durante a garantia ocorrer a substituição, entendemos que o local de coleta e devolução é o mesmo onde o equipamento encontra-se instalado. Está correto o nosso entendimento?

2.1. A contratada prestará garantia aos hardwares fornecidos, no local onde se encontrarem instalados (on-site), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de instalação dos equipamentos;

Resposta: Sim. Nesse caso específico, o local de guarda do equipamento, ou seja, na sede da SEFAZ-ES.

Questionamento 07

Em relação ao subitem 3, que se refere a treinamento, entendemos que, para treinamento realizado no local indicado no Edital, o local de realização do treinamento bem como a infraestrutura necessária (computadores, projetor, mobiliário e demais recursos) serão de responsabilidade da Contratante: Secretaria de Fazenda do Estado do Espírito Santo. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não. Caberá à vencedora do certame fornecer a infraestrutura necessária, material e certificado para a realização dos treinamentos, que poderão ser realizados na Região da Grande Vitória ou em outras localidades, conforme edital. Todavia, os cursos com duração de até quatro horas, poderão ser realizados no próprio Laboratório de Auditoria Forense na sede da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo.

Questionamento 08

Considerando a oferta de produto de fabricante estrangeiro, que demanda importação de hardware, entende-se que o prazo de entrega de 30 dias previsto para o lote 3 pode ser prorrogado mediante justificativa da Contratada, para o caso de fato excepcional ou imprevisível no processo de importação. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: A justificativa será avaliada pela Comissão responsável.

Questionamento 09

Solicita-se informar quais os prazos máximos previstos para o lote 3 no que se refere aos aceites provisório e definitivo da solução.

Resposta: O ateste provisório acontece com o recebimento do equipamento, já o definitivo acontece no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório e atendidas as solicitações ali formuladas (item 3.1, f do Anexo I do Edital).

Questionamento 10

Sobre o que descreve o terceiro parágrafo item 5. Das Obrigações da Contratada do Anexo II, transcrito abaixo, considerando que o lote 3 possui software instalável de forma remota,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PROFAZ

entendemos que, para esse lote, a modalidade de instalação remota será permitida. Está correto o nosso entendimento?

A entrega das licenças está vinculada à instalação dos softwares necessários ao perfeito funcionamento das ferramentas forenses e deverá ser realizada pela contratada nas dependências da SEFAZ, a fim de realizar testes de funcionamento.2.1. *A contratada prestará garantia aos hardwares fornecidos, no local onde se encontrarem instalados (on-site), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de instalação dos equipamentos;*

Resposta: A política de segurança da SEFAZ-ES proíbe que seus computadores sejam acessados remotamente.

Questionamento 11

Em relação à elegibilidade para o fornecimento de bens, obras e serviços em aquisições financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), como prevê o certamente em epígrafe, entendemos que soluções ofertadas por empresas lotadas em país relacionado no item 1, alínea a do Anexo VII do edital, ofertando solução fabricada por país indicado no item 1, alínea b do mesmo anexo, essa empresa está elegível ao processo.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Questionamento 12

Sobre o subitem 1.5 para o lote 3 do Anexo II, referente às especificações técnicas, solicita-se indicar qual é o dispositivo “166 MTK”.

1.5. Capaz de realizar leitura de aparelhos com sistema operacional Apple iOS (protegidos ou não, com ou sem jailbreak), Brew, Palm OS, Windows Mobile, Blackberry, Symbian, j2me, Windows Phone 7.5/8 e Android, assim como dispositivos 166 MTK;

Resposta: MTK é a sigla para MediaTek, uma empresa Tailandesa de microchips especializada em telecomunicação sem fio (a lista de produtos da empresa pode ser encontrada em seu sítio de internet: <https://www.mediatek.com/#>). Ele foi mencionado porque, de acordo com fóruns de tecnologia, esses chips são utilizados em celulares produzidos na China: Tecno, Gionee, Infinix, etc., mas, acima de tudo, porque são utilizados em telefones falsificados (<http://www.highteknology.com/2014/06/how-to-know-if-your-phone-is-mtk-device.html>). Já que durante uma auditoria forense não sabemos que tipos de dispositivos móveis serão encontrados, o ideal é que o equipamento de clonagem também consiga ler aparelhos com esse tipo de chip. Por padrão, outras licitações também o solicitaram:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PROFAZ

- 1) **Ministério da Justiça de Goiás: Processo nº 08700.008835/2012-74 e Processo Administrativo nº 08662.015667/2016-09** (<http://www.forensedigital.com.br/wp-content/uploads/2017/05/Edital%20PRF.pdf>)
- 2) **Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina: Pregão Presencial nº 0118/SSP/2013**
(https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=10&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwi69oi7m4HVAhUEi5AKHfYoBOwQFghrMAk&url=http%3A%2F%2Fwww2.sea.sc.gov.br%2Flic%2FMostraQuantitativoDoc.asp%3Fid%3D9293&usg=AFQjCNE6-sSz9gQ0RlqMQedyS_4Xzy95wg)
- 3) **Ministério Público do Rio Grande do Sul: EDITAL nº 100/2013, PROCESSO nº 003998-09.00/13-7**
(http://www.mprs.mp.br/media/areas/licitacao/arquivos/100_13_pe_aquisicao_tecnologia_combate_carteis_nimp.pdf)

Questionamento 13

A empresa vem tempestivamente através deste, solicitar esclarecimento à vista da Licitação nº 678013, referente à parte de instalação complementar dos itens, pois no edital encontra-se citações referente instalações, porém não encontra-se especificado em nenhum dos itens essa instalação. Então entende-se que não incluiremos à instalação dos itens à composição dos nossos preços. Está correto esse entendimento?.

Resposta:

Lote 1 – O servidor deverá vir montado (com todas as partes e peças instaladas) e os softwares devem vir em mídia que permitam suas instalações/recuperações. Mas o SO deve vir instalado:

13.3. Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos (instalados ou não), visando instalação, operação e administração da máquina. Esta documentação será verificada na entrega do equipamento;

13.6. O equipamento deverá vir acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ou certificada por ele com todos os drivers necessários, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento.

14.1. O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits português do Brasil, pré-instalado, com direito a Downgrade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PROFAZ

Lotes 2, 3 e 5 – são dispositivos forenses e devem vir montados de fábrica acompanhados de mídias e cabos para transferência dos dados clonados para servidor ou estação de trabalho forenses.

Lotes 4 e 7 – são apenas equipamentos de hardware (não há instalação pois devem ser do tipo plug-and-play)

Lote 6 – O laptop deverá também vir montado (com todas as partes e peças instaladas) e os softwares podem vir em mídia que permitam suas instalações/recuperações. Mas o SO deve vir instalado:

14.9. Deve ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos (instalados ou não), visando instalação, operação e administração da máquina. A documentação será verificada na entrega do equipamento;

15.1. O equipamento deve ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits português do Brasil, pré-instalado;

15.2. O equipamento deve estar acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ou certificada por ele, com todos os drivers necessários, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento;

Lote 8 – A estação de trabalho deverá vir montada (com todas as partes e peças instaladas) e os softwares devem vir em mídia que permitam suas instalações/recuperações. Mas o SO deve vir instalado:

13.1. Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos (instalados ou não), visando instalação, operação e administração da máquina. Esta documentação será verificada na entrega do equipamento;

13.4. O equipamento deverá vir acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ou certificada por ele com todos os drivers necessários, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PROFAZ

14.1. O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits português do Brasil, pré-instalado, com direito a Downgrade.

Lotes 9 – É pacote de software forense (mídias de instalação e demais equipamentos que permitam seu uso como tokens de licença ou outros). Logo, a instalação está inclusa na demanda dos lotes, uma vez que, por ser software forense colaborativo, demandará especificações técnicas na instalação com as quais nossa equipe poderá não está familiarizada:

LOTE 9 - 2.8. A entrega e instalação deverão ser feitas diretamente no local de destino do equipamento, no endereço a ser fornecido à Contratada no ato de assinatura do instrumento contratual.

Lotes 10 e 11 – São pacotes de softwares com manuais de instalação, por isso, foi incluído apenas o treinamento para uso.